

## ANÁLISE DE HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023**

### PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica das licitantes onde será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item 7.2.4 Quanto a Qualificação Técnica e Capacidade Operacional do Edital.

**DA ANÁLISE EFETUADA RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ICONE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
7.2.4	QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERANCIONAL	
7.2.5.1	Declaração do licitante afirmando o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988, assinada por representante legal da empresa, conforme modelo anexo a este Edital.	PRESENTE
7.3	<b>ANEXOS:</b>	
7.3 A)	Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, máquinas e pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, deste Edital	AUSENTE
7.3 B)	Declarar ter disponibilidade constituída legalmente das instalações e aparelhamento técnicos, Conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital;	AUSENTE
7.3 C)	Emitir declaração atestando capacidade operacional para executar simultaneamente os quantitativos mínimos especificados no Termo de Referência, em uma jornada de trabalho não superior a 08(oito) horas diárias	AUSENTE
7.3 D)	Declaração de que apresentará no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a ART quitada referente à execução dos serviços;	AUSENTE
7.3 E)	Declaração de Inexistência de fato impeditivo para licitar, firmada pelo próprio licitante ou representante legal, conforme modelo constante do ANEXO III.	PRESENTE



**F. CARVALHO**  
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA



Kassyo Ferro de Cavalho  
Engenheiro Civil  
CREA 057.390-DIPE

Estrada do encanamento, nº846  
sala 201, Casa Amarela, Recife - PE  
kassyo@feengenharia.net

CNPJ 29.322.048/0001-06



<b>ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA</b>		
<b>9.1</b>	<b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PARA FINS DE HABILITAÇÃO)</b>	
9.1.1	Será exigida da empresa a comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional habilitado, de nível superior, detentor de um ou mais atestados de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, comprovando aptidão para o desempenho de execução de obra ou manutenção predial com características compatíveis com o objeto da contratação;	PRESENTE
9.1.3	Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade, comprovando atividade relacionada com o objeto da presente licitação	PRESENTE
9.1.4	Certidão de Registro do Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade	PRESENTE
<b>9.2</b>	<b>CAPACIDADE OPERACIONAL DA EMPRESA (PARA FINS DE HABILITAÇÃO)</b>	
9.2.1	Comprovação de capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem ter a Empresa executado satisfatoriamente, <b>A EXECUÇÃO DE OBRA OU MANUTENÇÃO PREDIAL EM ÁREA MÍNIMA DE 1.991,28 m<sup>2</sup></b> (um mil e novecentos e noventa e um e vinte e oito metros quadrados), <b>VISTO QUE A ÁREA TOTAL APROXIMADA A SER MANUTENIDA É DE 19.912,84 m<sup>2</sup></b> (dezenove mil novecentos e doze e oitenta e quatro metros quadrados), incluindo todas as edificações do contratante, como o mínimo necessário para as empresas comprovarem terem condições de executar o objeto licitado	INSUFICIENTE
9.2.3	9.2.3. Comprovação de disponibilidade, a qualquer tempo, em seu quadro de pessoal, de pelo menos:	PRESENTE
	a) 01 (um) engenheiro civil;	
	b) 01 (um) engenheiro eletricista;	
	c) 01 (um) mestre de obra;	
	d) 01 (um) eletricitas/encanadores;	
	e) 02 (dois) pedreiros;	
	f) 02 (dois) pintores;	
	g) 02 (dois) ajudantes.	
ANEXO A - TERMO DE REFERENCIA	Composição de BDI (bonificação e despesas indiretas)	PRESENTE
ANEXO B - TERMO DE REFERENCIA	Modelo de proposta	PRESENTE

- **A empresa ICONE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº31.506.109/0001-29,** deixou de apresentar comprovação de capacidade operacional referente ao item 9.2.1 do termo de referência - Anexo I do edital, que evidencie **A EXECUÇÃO DE OBRA OU MANUTENÇÃO PREDIAL EM ÁREA MÍNIMA DE 1.991,28 m<sup>2</sup>**, assim como também se fez ausente os anexos a), b), c) e d) solicitados no item 7.3 do edital.



**F. CARVALHO**  
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA



Kassyo Ferraz Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA 057.630-DIPE

Estrada do encanamento, nº846  
sala 201. Casa Amarela, Recife - PE  
kussyo@fcengenharia.net



CNPJ 29.322.048/0001-04

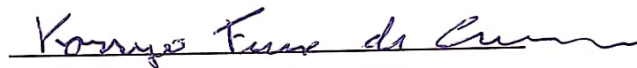
Digitalizado com CamScanner



**CONCLUSÃO:**

Diante da análise realizada e na ótica dos quesitos relativos à habilitação técnica, verifiquei que a empresa **ICONE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** deixou de cumprir plenamente o exigido no item 7.2.4 Quanto a Qualificação Técnica e Capacidade Operacional do edital.

Gravatá, 23 de fevereiro de 2023



**Kassy Ferro de Carvalho**  
Eng. Civil – CREA 57390 PE



Estrada do encanamento, nº846  
sala 201. Casa Amarela, Recife - PE  
kassy@fcengenharia.net

CNPJ 29.322.048/0001-06

